

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.339 de 25 de março de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 59, inciso VI, §§ 7º
e 8º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17
de dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar 46/01, de 14 de maio de
2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida à servidora VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, portadora do RG/SP. 13.503.432, ocupante do Emprego Público de Diretor de Escola, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 25 de março de 2002.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria I. Guiraldele Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete